

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

1.

Lote n.º 11

Título: Citómetro de fluxo

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Citómetro de fluxo de bancada, modular.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33253451.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

1.

31 de Janeiro de 2007 — O Director de Serviço de Aprovisionamento, *Eduardo Morais*. 1000310538

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone:

351 217980600.

Fax:

351 217980605.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram juntos esclarecimentos ao processo de concurso para a empreitada ML 661/06 — «Reabilitação do 11.º troço da Linha Amarela, do Metropolitano de Lisboa, E. P.».

Dos referidos elementos foram enviadas cópias aos interessados que adquiriram o processo de concurso.

Trata-se de uma alteração ao anúncio n.º 3000223632, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/02/2007.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Reis*.

3000225233

RECTIFICAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Instituto Regional de Ordenamento Agrário

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|--|---|
| Organismo Instituto Regional de Ordenamento Agrário (I. R. O. A.) | À atenção de Presidente do Instituto Regional de Ordenamento Agrário |
| Endereço Quinta de São Gonçalo, s/n | Código postal 9504-541 Ponta Delgada |
| Localidade/Cidade Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores | País Portugal |
| Telefone 296305620 | Fax 296305639 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;

iii) A 15.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

iv) A 11.ª subcategoria da 5.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

b) Concorrentes nacionais de outros estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente do respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu não detentores alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, devem apresentar o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Concorrentes que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Concorrentes que, no mínimo, apresentem cumulativamente os valores de referência previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que no dia 24 de Janeiro de 2007 foi junto às peças patentes no concurso público para a «Empreitada de execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água à Pecuária no Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada — 1.ª fase — Reabilitação do Caldeirão Grande e Reservatório do Carvão — ilha de São Miguel» (concurso público n.º 5/IROA/2006), do qual foi publicado anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2007, rectificação do anúncio do concurso.

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Eduardo Manuel Pampulim Rosas*. 1000310574